



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- 2ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS MEDICOS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- 2º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO MEDICO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 085-2022 - CRED. 001-2022 - CREDENCIAMENTO MEDICOS
- EXTRATO DOS CONTRATOS 22-08-2022 - CRED. 002-2022 - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**2ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICO – 08/08/2022**  
PROCESSO ADM. 093/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022

**OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS**

Às **08h00min** (oito horas) do dia **01** (primeiro) do mês de **agosto** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e Elza Rayza da Silva Santos e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 033/2022, publicada em 01 de junho de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 001/2022, referente ao Processo nº. 093/2022**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para Contratação de **MÉDICOS PLANTONISTAS durante o período de credenciamento**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes médicos nesta data.//////

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Quant. Estimada anual	V. Fixado	V. Total CTR
<b>MESSIAS RODRIGUES NOGUEIRA NETO</b>	Clínico Geral (Hospital Municipal)	Plantão 12H Semanal	150	1.259,26	R\$ 188.889,00

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu \_\_\_\_\_ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **08h19min do dia 01/08/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

**\* COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - MEMBRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

## 2º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : **093/2022**CREDENCIAMENTO Nº .....: **001/2022**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **18/07/2022**FUNDAMENTAÇÃO .....: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **01/08/2022**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2022 de Credenciamento Médico.

### Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

MESSIAS RODRIGUES NOGUEIRA NETO (período 12 meses) ..... R\$ 188.889,00

*Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.*

*Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*IUIU (BA), aos **01 de agosto de 2022.***

**Reinaldo Barbosa de Góes** - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 085/2022.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: MESSIAS RODRIGUES NOGUEIRA NETO, portador do CPF nº 969.210.721-34.** Valor estimado anual de R\$ 188.889,00 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais). Objeto: Contratação de médico para prestação de serviço de Clínico Geral, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 01/08/2022 a 29/07/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2300/33.90.36.00; 02.80.2100/33.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 093/2022 – Credenciamento 001/2022.** Assinaturas: pela Contratada: Messias Rodrigues Nogueira Neto; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 087/2022.**

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços de Especializados de Nível Superior/Técnico, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa física: DANIEL SILVA NERES, CPF n. 071.956.385-29**. Valor anual de R\$ 28.212,96 (Vinte e oito mil e duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), em parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R\$ 2.351,08 (Dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Objeto: Contratação de profissional de nível superior/Técnico para prestação de serviços de PSICÓLOGO 30 horas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data Contrato: 22/08/2022 – Vigência: 22/08/2022 a 21/08/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.005/3.3.90.36; 02.80.2.007/3.3.90.36; 02.80.2.300/3.3.90.36. Origem do Contrato: **Processo Adm. 096/2022 – Credenciamento 002/2022**. Assinaturas: pelo Contratado: Daniel Silva Neres; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 088/2022.**

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços de Especializados de Nível Superior/Técnico, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa física: CARLA DANIELLI DA SILVA CORREIA, CPF n. 043.459.355-98**. Valor anual de R\$ 30.960,00 (Trinta mil e novecentos e sessenta reais), em parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de profissional de nível superior/Técnico para prestação de serviços de NUTRICIONISTA 30 horas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data Contrato: 22/08/2022 – Vigência: 22/08/2022 a 21/08/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.005/3.3.90.36; 02.80.2.007/3.3.90.36; 02.80.2.300/3.3.90.36. Origem do Contrato: **Processo Adm. 096/2022 – Credenciamento 002/2022**. Assinaturas: pelo Contratado: Carla Danielli da Silva Correia; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 089/2022.**

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços de Especializados de Nível Superior/Técnico, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa física: LILI LANE VILAS BOAS FROTA, CPF n. 046.955.835-00**. Valor anual de R\$ 30.960,00 (Trinta mil e novecentos e sessenta reais), em parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de profissional de nível superior/Técnico para prestação de serviços de NUTRICIONISTA 30 horas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data Contrato: 22/08/2022 – Vigência: 22/08/2022 a 21/08/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.005/3.3.90.36; 02.80.2.007/3.3.90.36; 02.80.2.300/3.3.90.36. Origem do Contrato: **Processo Adm. 096/2022 – Credenciamento 002/2022**. Assinaturas: pelo Contratado: Lili Lane Vilas Boas Frota; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.